



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos  
Diretoria de Monitoramento e Avaliação para o Aperfeiçoamento das Políticas Públicas

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE GASTOS DIRETOS - Cmag**

*Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 27 de junho de 2023, às 14:30*

#### **I – Pauta (houve inversão de pauta)**

##### **1. Avaliação dos Postos de Representação do Brasil no Exterior**

1. Apresentação (30 minutos)
2. Debate (15 minutos)
3. Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

##### **2. Avaliação do Esgotamento Sanitário**

1. Apresentação (30 minutos)
2. Debate (15 minutos)
3. Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

##### **3. Informes Gerais (5 minutos)**

#### **II - Reunião**

##### **1. Avaliação do Esgotamento Sanitário**

A avaliação do Esgotamento Sanitário, referente ao ciclo 2022 do Cmag, foi coordenada pela SMA e executada pela SMA com assessoria da Enap, SOF, CGU e Ipea. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

#### **Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério das Cidades**

Apresentar ações voltadas ao aprimoramento da estrutura de governança quanto à avaliação do cumprimento das metas de universalização dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo:

- a) Atualização do Decreto nº 7.217/2010
- b) Apoio à formulação de Planos de Saneamento Básico Municipais ou Regionais.
- c) Incentivos à elaboração tempestiva dos Relatórios Anuais de Avaliação do Plansab.

- d) Elaboração de um plano para funcionamento efetivo do Cisb, amparado por suporte técnico adequado.
- e) Efetiva implementação da avaliação dos serviços e benefícios gerados pelos empreendimentos financiados e entregues, incluindo a definição de matriz de a) responsabilidades com identificação de objetivos, papéis, responsabilidades, recursos e obrigações dos envolvidos.

**Debate:** Representante do MGI (Celina Pereira) perguntou qual foi a forma de coleta de dados para as perguntas das CGU. Avaliadora da CGU (Maira Milani) respondeu que usou entrevista, análise documental e vistoria in loco.

**Deliberação:** A redação foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. SMA (Camila Soares), SOF (Clara Marinho), SPE (Camila Peixoto), STN (David Athayde), CGU (Eveline Brito), CGU (Ronald Balbe), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira).

### **Recomendação Prioritária nº 2 ao Ministério das Cidades**

Propor medidas de apoio para viabilizar o acesso das populações vulneráveis aos sistemas de esgotamento sanitário.

**Debate:** A SMA propõe ajuste de redação de forma a deixar mais claras as ações a serem promovidas pelo Ministério e que essas devem ser precedidas de estudo que identifique os motivos da não adesão pelas famílias vulneráveis. Avaliadora da CGU (Maira Milani) disse que deixou a recomendação mais genérica e não quis dizer ao gestor como e o que deve ser feito para atingir a recomendação.

#### **Proposta alternativa aprovada.**

Recomenda-se ao Ministério das Cidades que:

- (i) avalie o acesso das famílias de baixa renda aos serviços de esgotamento sanitário, identificando os motivos pelos quais não está havendo plena adesão ao uso do serviço;
- (ii) avalie os critérios para enquadramento das famílias de baixa renda para efeito de usufruto da gratuidade do serviço de conexão à rede de esgotamento sanitário, e se cabível, propor alteração do § 9º do art. 45 da Lei nº 11.445, de 5/01/2007 ou de outro instrumento normativo;
- (iii) avalie a necessidade de campanhas de conscientização da população vulnerável quanto à gratuidade do serviço destinado a esse público; e
- (iv) proponha medidas para viabilizar o acesso das populações vulneráveis aos sistemas de esgotamento sanitário.

**Deliberação:** A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. CGU (Ronald Balbe), SPE (Camila Peixoto), MGI (Celina Pereira), CGU (Eliane Mota), STN (David Athayde), SOF (Clara Marinho), SEPLAN (Rafael Neto), SMA (Camila Soares).

### **Recomendação Prioritária nº 3 ao Ministério das Cidades**

Recomenda-se ao Ministério das Cidades que apresente ao Cisb um Plano com:

- (i) diretrizes para que a alocação de recursos seja direcionada de forma mais substantiva aos entes mais vulneráveis e com maior déficit de atendimento de esgotamento sanitário;
- (ii) medidas para facilitar o acesso de tais entes aos recursos orçamentários e controlados pela União; e
- (iii) avaliação de condições de financiamento diferenciadas para os entes prioritários

**Debate:** não houve debate.

**Deliberação:** A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes SPE (Camila Peixoto), SMA (Camila Soares), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira), SOF (Clara Marinho), STN (David Athayde), CGU (Eliane Mota), CGU (Ronald Balbe).

#### **Recomendação Prioritária nº 4 ao Ministério das Cidades**

Apresentar uma estratégia para ampliação dos recursos alocados no setor, sejam eles orçamentários ou controlados.

**Debate:** Os dois representantes da CGU questionaram a relevância desta recomendação como prioritária e solicitaram que os membros votassem para mantê-la como prioritária ou classificá-la como complementar.

**Deliberação:** A recomendação prioritária foi aprovada por maioria (6) dos 8 membros presentes. SMA (Camila Soares), SOF (Clara Marinho), SPE (Camila Peixoto), STN (David Athayde), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira).

#### **Recomendação Complementar nº1 ao Ministério das Cidades**

Recomenda-se ao Ministério das Cidades que:

- a) Avalie a necessidade de aprimorar o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e ações do Ministério do Desenvolvimento Regional aprovado pela Portaria nº 646/2020, para conferir clareza na comprovação documental da funcionalidade execução do projeto.
- b) Promova, em articulação com os órgãos ambientais e a Caixa, uma avaliação sobre as dificuldades encontradas nas emissões de Licenças de Operação e na conveniência de elaborar manual orientativo para os responsáveis pela execução dos empreendimentos.
- c) Promova junto à Caixa um guia que oriente a forma de registro das informações dos empreendimentos.
- d) Solicite à CEF informar quais os controles instituídos para mitigar os riscos de sobreposição de serviços em obras apoiadas com recursos do governo federal (OGU e FGTS).

**Debate:** A CGU propõe a exclusão do item b) desta recomendação e a manutenção dela como complementar.

### **Proposta alternativa aprovada.**

Recomenda-se ao Ministério das Cidades que:

- a) Avalie a necessidade de aprimorar o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e ações do Ministério do Desenvolvimento Regional aprovado pela Portaria nº 646/2020, para conferir clareza na comprovação documental da funcionalidade execução do projeto.
- b) Promova junto à Caixa Econômica um guia que oriente a forma de registro das informações dos empreendimentos.
- c) Solicite à Caixa Econômica informar quais os controles instituídos para mitigar os riscos de sobreposição de serviços em obras apoiadas com recursos do governo federal (OGU e FGTS).

**Deliberação:** A proposta de redação alternativa e a manutenção como complementar foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. SOF (Clara Marinho), SPE (Camila Peixoto), STN (David Athayde), CGU (Eliane Mota), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira), SMA (Camila Soares), CGU (Ronald Balbe).

### **Recomendação Complementar nº2 ao Ministério das Cidades**

Coordenar com os órgãos envolvidos, ação de padronização das informações relativas aos empreendimentos e seus beneficiários, sobretudo quanto ao quantitativo de ligações previstas e executadas (extradomiciliares e intradomiciliares), a caracterização e localização da infraestrutura.

**Debate:** não houve debate

**Deliberação:** A recomendação complementar foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. SMA (Camila Soares), SOF (Clara Marinho), SPE (Camila Peixoto), STN (David Athayde), CGU (Eveline Brito), CGU (Ronald Balbe), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira).

## **2. Avaliação dos Postos de Representação do Brasil no Exterior**

A avaliação dos Postos de representação do Brasil no Exterior, referente ao ciclo 2022 do Cmag, foi coordenada pela SMA e executada pela SMA e SOF, com assessoria técnica da Enap. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

### **Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério das Relações Exteriores**

Divulgar em seu sítio eletrônico as metas e os indicadores estratégicos pactuados no âmbito do PEI, bem como o seu acompanhamento periódico.

**Debate:** A equipe de avaliação da SMA destacou que falta transparência dos indicadores e metas ligados aos objetivos do planejamento estratégico do MRE e que a divulgação desses é prevista na legislação, sendo

obrigação da pasta.

**Deliberação:** A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. MGI (Celina Pereira), SEPLAN (Rafael Neto), STN (David Athayde), SMA (Camila Soares), SPE (Camila Peixoto), CGU (Eliane Mota), CGU (Ronald Balbe), SOF (Clara Marinho).

### **Recomendação Prioritária nº 2 ao Ministério das Relações Exteriores**

Cumprir o previsto no art.3º do Ato CRE nº 1 do Senado Federal, que é criar metodologia para indicadores de resultado da atuação dos postos de representação do Brasil no exterior.

**Debate:** Representante do MGI (Celina Pereira) argumentou que é um desafio para o MRE criar indicadores de resultado da atividade diplomática, em que pese o setor consular apresentar um perfil distinto, com possibilidade de quantificar suas ações de forma objetiva, por meio de parâmetros como quantidade de documentos emitidos e de cidadãos brasileiros atendidos. O que para a maioria dos órgãos da Administração Pública é meio, para a diplomacia, é fim. A equipe de avaliação da SMA concordou com as observações, mas destacou que é preciso insistir na criação dos indicadores de resultado e defender o aumento da transparência dos indicadores e metas ligados ao planejamento estratégico do posto de representação do Brasil no exterior, no período em que o embaixador ocupar aquele posto. Membro da CGU (Eliane Mota) propôs ajuste de forma à recomendação porque não é costume da CGU recomendar o cumprimento de norma.

#### **Proposta alternativa aprovada:**

Criar metodologia para indicadores de resultado da atuação dos postos de representação do Brasil no exterior, considerando o previsto no art.3º do Ato CRE nº 1 do Senado Federal.

**Deliberação:** A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. CGU (Ronald Balbe), SPE (Camila Peixoto), MGI (Celina Pereira), CGU (Eliane Mota), STN (David Athayde), SOF (Clara Marinho), SEPLAN (Rafael Neto), SMA (Camila Soares).

## **1. Informes Gerais**

A Diretora da DMAP/SMA, Camila Soares, solicitou aos membros do comitê que chequem com frequência os anexos aos convites das próximas reuniões, pois novos documentos são acrescentados ao convite, à medida que são finalizados, a exemplo dos pareceres dos supervisores das avaliações, e à medida que a SMA recebe dos órgãos gestores das políticas avaliadas (notas técnicas). Por fim, a Diretora agradeceu aos coordenadores das avaliações, aos executores, aos membros do Cmag pela participação e às equipes de apoio e encerrou a reunião.

CAMILA MATA MACHADO SOARES

Coordenadora Suplente do Cmag

Secretaria de Monitoramento, Avaliação e Assuntos Econômicos – SMA/MPO

FERNANDO SERTÃ MERESSI

Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN/MPO

RAFAEL MARTINS NETO

Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN/MPO

CLARA MARIA GUIMARÃES MARINHO PEREIRA  
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO

DAVID REBELO ATHAYDE  
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

CAMILA FERRAZ PEIXOTO CAVALCANTE  
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

CELINA PEREIRA  
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado – SETE/MGI

ELIANE VIEGAS MOTA  
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 28/08/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferraz Peixoto Cavalcante, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cleise da Silva de Assis, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Guimarães Marinho Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Pereira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Subsecretário(a)**, em 31/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sertã Meressi, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Mata Machado Soares, Diretor(a)**, em 05/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viegas Mota, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald da Silva Balbe, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36826984** e o código CRC **B2090ED2**.